PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DECRETOS 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS 13

Prefeitura Municipal de Barbosa
CNPJ: 46.162.178/0001-30
Rua São João, n° 220 - Centro
Barbosa/SP

LEI Nº 2.562/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

RODRIGO PRIMO ANTUNES, Prefeito Municipal de Barbosa-SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial no orçamento de 2026, no valor de R$ 123.456,86, para atendimento as necessidades municipais, com as seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática	=>	10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primaria
Dotação	=>	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	=>	R$ 19.730,20
Fonte Recursos	=>	05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática	=>	10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primaria
Dotação	=>	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	=>	R$ 40.426,66
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática => 10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primaria
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 60.000,00
Fonte Recursos => 02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.362.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 1.300,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.365.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 1.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 1.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Art. 2º - Os créditos adicionais especiais de que se trata o artigo 1º desta lei, serão cobertos, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recursos estaduais, oriundos de excesso de arrecadação provenientes do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS Nº 11.243, no valor de R$ 19.730,20 e do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, Resolução Nº 185, no valor de R$ 100.426,66, e R$ 3.300,00 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), totalizando R$ 123.456,86.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional suplementar no orçamento de 2026, no valor de R$ 406.900,00 para atendimento das demandas municipais, nas seguintes classificações contábil:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor => R$ 5.000,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 3.3.71.70 – Rateio pela Partição em Consórcio Público
Valor => R$ 189.200,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.05 – BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Funcional Programática => 10.303.0005.2020.0000 – Gestão da Assistência Farmacêutica
Dotação => 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor => R$ 107.700,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática => 10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primária
Dotação => 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor => R$ 20.000,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 15.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.306.0009.2015.0000 – Gestão Merenda Escolar
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 10.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional Programática => 04.121.0011.2006.0000 – Gestão Rendas/Tributação/Fiscalização
Dotação => 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor => R$ 60.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Art. 4º - Os créditos adicionais suplementares de que se trata o artigo 3º desta lei, será coberto, nos termos do disposto no inciso III do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 4.4.90.-52 – Equipamento e Material Permanente
Valor => -R$ 132.700,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor => -R$ 189.200,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor => -R$ 15.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2010.0000 – Gestão Educação - Fundamental
Dotação => 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor => -R$ 10.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional Programática => 04.121.0011.2006.0000 – Gestão Rendas/Tributação/Fiscalização
Dotação => 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor => -R$ 60.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados nos anexos do Plano Plurianual Lei Municipal 2496/2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, Lei Municipal 2498/2025 e da lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 2508/2025, as alterações orçamentárias de que se tratam os artigos desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto o crédito especial de que se trata o art. 1º e 3° desta lei, até o limite de 20% (vinte por cento), do valor total do crédito aberto nos termos desta lei

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 09 de Outubro de 2026.

Rodrigo Primo Antunes:29034905896

Assinado de forma digital por Rodrigo Primo Antunes:29034905896
Dados: 2026.10.09 14:16:13 -03'00'

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria municipal em data supra
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria

DECRETO Nº 2.953/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

RODRIGO PRIMO ANTUNES, Prefeito Municipal de Barbosa-SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei n° 2562, de 09/10//2026, autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial no orçamento de 2026, no valor de R$ 123.456,86, para atendimento as necessidades municipais, com as seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática	=>	10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primaria
Dotação	=>	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	=>	R$ 19.730,20
Fonte Recursos	=>	05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática	=>	10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primaria
Dotação	=>	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	=>	R$ 40.426,66
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática => 10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primaria
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 60.000,00
Fonte Recursos => 02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.362.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 1.300,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.365.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 1.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 1.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Art. 2º - Os créditos adicionais especiais de que se trata o artigo 1º deste decreto, serão cobertos, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recursos estaduais, oriundos de excesso de arrecadação provenientes do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS Nº 11.243, no valor de R$ 19.730,20 e do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, Resolução Nº 185, no valor de R$ 100.426,66, e R$ 3.300,00 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), totalizando R$ 123.456,86.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional suplementar no orçamento de 2026, no valor de R$ 406.900,00 para atendimento das demandas municipais, nas seguintes classificações contábil:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor => R$ 5.000,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 3.3.71.70 – Rateio pela Partição em Consórcio Público
Valor => R$ 189.200,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.05 – BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Funcional Programática => 10.303.0005.2020.0000 – Gestão da Assistência Farmacêutica
Dotação => 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor => R$ 107.700,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.01 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Funcional Programática => 10.301.0005.2016.0000 – Gestão Atenção Primária
Dotação => 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor => R$ 20.000,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 15.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.306.0009.2015.0000 – Gestão Merenda Escolar
Dotação => 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor => R$ 10.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional Programática => 04.121.0011.2006.0000 – Gestão Rendas/Tributação/Fiscalização
Dotação => 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor => R$ 60.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Art. 4º - Os créditos adicionais suplementares de que se trata o artigo 3º deste decreto, será coberto, nos termos do disposto no inciso III do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 4.4.90.-52 – Equipamento e Material Permanente
Valor => -R$ 132.700,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.22.02 – BLOCO DE MÉD. ALTA COMPLEXIDADE

Funcional Programática => 10.302.0007.2049.0000 – Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
Dotação => 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor => -R$ 189.200,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2014.0000 – Gestão Transporte de Alunos
Dotação => 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor => -R$ 15.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Federal

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.361.0009.2010.0000 – Gestão Educação - Fundamental
Dotação => 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor => -R$ 10.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional Programática => 04.121.0011.2006.0000 – Gestão Rendas/Tributação/Fiscalização
Dotação => 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor => -R$ 60.000,00
Fonte Recursos => 05 – Recurso Próprio

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados nos anexos do Plano Plurianual Lei Municipal 2496/2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, Lei Municipal 2498/2025 e da lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 2508/2025, as alterações orçamentárias de que se tratam os artigos deste decreto.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto o crédito especial de que se trata o art. 1º e 3° desta lei, até o limite de 20% (vinte por cento), do valor total do crédito aberto nos termos deste decreto.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 09 de Outubro de 2026.

Rodrigo Primo Antunes:29034905896

Assinado de forma digital por Rodrigo Primo Antunes:29034905896
Dados: 2026.10.09 14:24:08 -03'00'

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria municipal em data supra
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROC. 50/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 050/2026
Edital nº 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

HOMOLOGO E ADJUDICO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão, figurando como licitante vencedor a empresa, Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda, CNPJ: 08.257.978/0002-26, com sede no município de Timbó/ SC, pelo valor de R$ 205.127,00 (Duzentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais).

Barbosa/SP, 09 de outubro de 2026.

Rodrigo Primo Antunes
Prefeito Municipal

Publicado por: Ivonei de Fátima Cristal

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000059/26
DISPENSA n.º 16
Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ARMÁRIOS DE AÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA E.M.E.F. GABRIEL JOSÉ MARTINS.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 06 de outubro de 2026, às dez horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2777	09/01/2025	GILSON DE ALMEIDA BARBOSA	Agente de Contratação	137.016.648-62	25955470-4
2777	09/01/2025	GILSON DE ALMEIDA BARBOSA	Pregoeiro	137.016.648-62	25.955.470-4
2777	09/01/2025	IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL	Equipe de Apoio	038.566.438-93	17892761
2777	09/01/2025	JOÃO VITOR DA SILVA	Equipe de Apoio	241.094.738-70	506522660
2777	09/01/2025	PAULO YASSUO DE SOUZA NAKAMURA	Equipe de Apoio	328.994.158-24	401386132

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a dispensa em epigrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	Lances
17060	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	ME	14.875.051/0001-71	Sim	Não
9290	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI	ME	23.002.732/0001-16	Sim	Não
19567	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	ME	43.544.814/0001-08	Sim	Não
19057	HBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA		34.845.729/0001-80	Não	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	Classif.	Status Lance
1	013.001.795	ARMARIO DE AÇO- DUAS PORTAS DE ABRIR COM ABERTURA DE 180°, COM 4 DOBRADIÇAS CADA, MEDIDAS EXTERNAS: 1,98CM ALT X 1,20CM LARG X 0,40CM PROF. COM SUPORTE/RODIZIO DE RODINHAS DE SILICONE.		UN 6			
	Código	Proponente / Fornecedor					
1	17060	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI		1.200,00	7.200,00	Classificado	
2	19057	HBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA		1.970,00	11.820,00	Classificado	
3	9290	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI		2.049,90	12.299,40	Classificado	
4	19567	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		2.276,00	13.656,00	Classificado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	013.001.795 17060	ARMARIO DE AÇO- DUAS PORTAS DE ABRIR COM ABERTURA DE 180°, COM 4 DOBRADIÇAS CADA, MEDIDAS EXTERNAS: 1,98CM ALT X 1,20CM LARG X 0,40CM PROF. COM SUPORTE/RODIZIO DE RODINHAS DE SILICONE. CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	1.200,00	UN 6 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
17060	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	ME		Habilitado
9290	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI	ME		Apto à Negociação
19567	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	ME		Apto à Negociação
19057	HBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA			Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	013.001.79	ARMARIO DE AÇO- DUAS PORTAS DE ABRIR COM	UN	6
17060	5	ABERTURA DE 180°, COM 4 DOBRADIÇAS CADA, MEDIDAS EXTERNAS: 1,98CM ALT X 1,20CM LARG X 0,40CM PROF. COM SUPORTE/RODIZIO DE RODINHAS DE SILICONE.	Sim	
		CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI		

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	17060	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI CNPJ: 14.875.051/0001-71 R ITANHAEM, 2399 ******** - VILA CARVALHO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14077-200 Telefone: (16) 3969-3040				
1	013.001.795	ARMARIO DE AÇO- DUAS PORTAS DE ABRIR COM ABERTURA DE 180°, COM 4 DOBRADIÇAS CADA, MEDIDAS EXTERNAS: 1,98CM ALT X 1,20CM LARG X 0,40CM PROF. COM SUPORTE/RODIZIO DE RODINHAS DE SILICONE.	UN	6	1.200,00	7.200,00
		Total do Proponente				7.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

GILSON DE ALMEIDA BARBOSA
CPF.: 137.016.648-62
RG.: 25955470-4
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 2777 DE 09/01/2025

GILSON DE ALMEIDA BARBOSA
CPF.: 137.016.648-62
RG.: 25.955.470-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2777 DE 09/01/2025

IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
CPF.: 038.566.438-93
RG.: 17892761
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2777 DE 09/01/2025

JOÃO VITOR DA SILVA
CPF.: 241.094.738-70
RG.: 506522660
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2777 DE 09/01/2025

PAULO YASSUO DE SOUZA NAKAMURA

CPF.: 328.994.158-24
RG.: 401386132
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2777 DE 09/01/2025

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbosa
Contato:
E-mail: prefeitura@barbosa.sp.gov.br
Telefone: (18) 3655-9905
As edições do Diário Oficial do Município de Barbosa podem ser consultadas pelo endereço eletrônico: www.barbosa.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Barbosa
CNPJ: 46.162.178/0001-30
Rua São João, n° 220 - Centro
Barbosa/SP

MUNICIPIO DE BARBOSA: 46162178000130
Assinado por: MUNICIPIO DE BARBOSA: 46162178000130
Data: 09/10/2026 16:44:29
Pag: 17/17